



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Decreto nº 02, de 4 de Janeiro de 2021

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 982, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município:

I - de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 435.400,00.

SUPERAVIT

03	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
01	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
04.122.1001.2010	MANUT DE IMOVEIS DA SEC MUN DA ADMIN	
1	RECURSO LIVRE	
327 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$31.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.1001.2013	MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DA FAZENDA	
1	RECURSO LIVRE	
415 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$12.000,00
422 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$7.000,00
05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	MDE	
530 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$3.000,00
12.365.0040.2102	FORNEC DE MERENDA ESC P/ A CRECHE MUNICIPAL	
1	RECURSO LIVRE	
567 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
06	SEC MUN SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0007.2090	PARTICIP NA MANUT DE CONSORC PUBLICOS	
40	ASPS	
256 - 3.3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$200,00
257 - 3.3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$500,00
10.301.0007.2032	MANUT DA ASSIT A SAUDE DA REDE LOCAL	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

40	ASPS	
614 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	R\$2.000,00
10.303.0007.2035	MANUT E ADEQ DA FARM DA REDE LOCAL	
4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	
629 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
02	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2029	IMPL E QUALIF DE PROG DE ASSIST SOCIAL	
1	RECURSO LIVRE	
976 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$4.000,00
07	SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNIC. DESENV. DA AGRICULTURA	
20.606.0023.2074	PROM DA CAPACITAÇÃO DOS PROD. RURAIS	
1	RECURSO LIVRE	
773 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$4.000,00
03	FUNDO MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0020.2065	MANUT DO SIST DE DEST DOS RESID SOLIDOS	
1	RECURSO LIVRE	
758 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.600,00
08	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E VIACAO	
01	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E VIACAO	
15.452.0016.2058	MANUT DOS ESPAC PUBL DE LAZER	
1	RECURSO LIVRE	
833 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
26.782.0029.1024	PAVIMENT DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1	RECURSO LIVRE	
849 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$341.000,00

REDUÇÃO

03	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
02	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
09.122.1004.2030	MANUT DO FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUNICÍPIO	
50	RPPS-FPSM	
351 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$5.100,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 435.400,00

II - de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 10.0000,00.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
249 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

III - de acordo com o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 59.650,00.

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

08	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E VIACAO	
01	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E VIACAO	
15.451.0017.1030	PAVIMENT DE RUAS NA AREA URBANA	
1074	MDR-PAVIMENTAÇÃO	
827 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.150,00
26.782.0029.1036	CONSTR DE TREVOS E PORT NOS ACESS AO MUN	
1062	MTURISMO-PÓRTICO	
870 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$58.500,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 59.650,00

Artigo 2º- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	R\$ 418.600,00
RECURSO	0020	MDE	R\$ 3.000,00
RECURSO	0040	ASPS	R\$ 2.700,00
RECURSO	4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 430.300,00

II – transferências voluntárias conforme artigo 8º, III da Lei Municipal 982/2020:

Entidade Transferidora: MINISTERIO DO TURISMO
Tipo do Objeto: IMPLANTAÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO
Número da proposta: 007160/2016
Recurso: 1062
Valor:

R\$ 58.500,00

Entidade Transferidora: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Tipo do Objeto: Pavimentação da Rua Rio Branco e da Rua Barão
Número da proposta: 031448/2019
Recurso: 1074
Valor:

R\$ 1.150,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 59.650,00

III - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64 e

a) de acordo com o inciso I, a do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

03	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
02	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
99.997.9999.0002	RESERVA DO RPPS	
50	RPPS-FPSM	
997 - 3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$5.100,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 5.100,00

b) de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020;

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
522 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, 4 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal da Administração

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição			
982	002	0001	418.600,00	1	RECURSO LIVRE	2.581.090,08	418.600,00	2.162.490,08
		0020	3.000,00	20	MDE	30.632,27	3.000,00	27.632,27
		0040	2.700,00	31	FUNDEB	11.046,28	0,00	11.046,28
		4511	6.000,00	40	ASPS	31.631,74	2.700,00	28.931,74
				1002	FEP	383,01	0,00	383,01
				1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	57.347,70	0,00	57.347,70
				1007	PEATE	101.325,69	0,00	101.325,69
				1012	CIDE	8.725,20	0,00	8.725,20
				1025	PDDE	1.791,15	0,00	1.791,15
				1035	PNAEP	6.816,59	0,00	6.816,59
				1036	PNAEF	13.255,72	0,00	13.255,72
				1038	PNATE-INFANTIL	69,26	0,00	69,26
				1039	PNATE-FUNDAM	28.192,41	0,00	28.192,41
				1040	PNATE-MÉDIO	655,47	0,00	655,47
				1041	MULTAS DE TRÂNSITO	1.159,49	0,00	1.159,49
				1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	132.833,55	0,00	132.833,55
				1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	11.095,13	0,00	11.095,13
				1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	155.017,85	0,00	155.017,85
				1062	MTURISMO-PÓRTICO	6.637,75	0,00	6.637,75
				1069	AFM-MDS	11.688,96	0,00	11.688,96
				1071	MDR-CICLOVIA	0,00	0,00	0,00
				1072	FNDE PAC PROINFANCIA	26.874,70	0,00	26.874,70
				1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	241,12	0,00	241,12
				4002	ALIENACAO BENS FMS	31.682,08	0,00	31.682,08
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	89.278,93	0,00	89.278,93
				4050	FARMACIA BASICA	636,12	0,00	636,12
				4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	12.726,35	0,00	12.726,35
				4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	1.264,57	0,00	1.264,57
				4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	99.142,27	0,00	99.142,27
				4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	8.527,61	0,00	8.527,61
				4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	36.790,16	0,00	36.790,16
				4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	19.122,36	6.000,00	13.122,36
				8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
				8017	IRRF TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
TOTAL			430.300,00	TOTAL GERAL		3.517.681,57	430.300,00	3.087.381,57